



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2º Aditivo ao Contrato nº 114/2016, firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa MGR Engenharia e Incorporação Ltda. - EPP, na forma abaixo.

A **Universidade Federal de Pernambuco**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, CPF nº 127.044.234-15 e RG nº 1.065.220 SSP/PE, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MGR Engenharia e Incorporação Ltda. - EPP**, CNPJ nº 24.396.327/0001-92, com sede à Rua José Bonifácio, nº 205, sala 401/402, Torre, Recife, PE, Email: mgrengharia@uol.com.br, representada pelo Sr. Maurício Andrade Ferreira Lima Filho, Diretor-Técnico, CPF nº 284.064.864-49, RG nº 1.319.452 SSP/PE, residente à Rua Manoel Bernardes, nº 175, Apto. 501, Madalena, Recife, PE, CEP: 50.710-350, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no contido no processo nº 23076.048066/2017-59, ajustam a execução do presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente aditivo tem por objeto:

- 1) **prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução** do Contrato ora aditado, correspondente ao período de **29/12/2017 até 26/02/2018**, conforme cronograma físico-financeiro que integra este instrumento (**anexo I**), ficando o **prazo de vigência** prorrogado até **11/06/2018**, considerando os 105 (cento e cinco) dias necessários ao recebimento definitivo da obra, de acordo com a Cláusula 17; e
- 2) **alterar o Contrato**, tendo por fundamento legal o permissivo no inciso I (b) do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 14 contratual, para **acrescentar** quantitativo nos seguintes subitens, previstos originalmente na Planilha de Preços dos Serviços e Quantitativos, 01.01.04, 02.01.01, 02.01.02, 02.01.03, 02.01.04, 02.01.05, 03.02.01, 03.02.02, 03.02.03, 03.02.04, 04.05.05, 04.03.02, 04.03.03, 04.03.04, 04.03.05 e 04.03.06, no valor de **R\$ 59.586,50** (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme Planilhas de Serviços Excedentes (**anexo II**).

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração contratual importa na despesa adicional de **R\$ 59.586,50** (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) e o preço global do Contrato passa a ser de **R\$ 1.237.096,70** (um milhão duzentos e trinta e sete mil noventa e seis reais e setenta centavos).

Parágrafo Único. A despesa acrescida será custeada através de recursos oriundos do **Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições**

Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; **Natureza da Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Fontes de Recurso:** Tesouro/Próprio, conforme LOA 2017 - Lei nº 13.414, de 10/01/2017, DOU de 11/01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

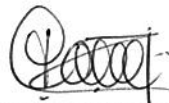
Para cumprimento da execução do Contrato, a Contratada se obriga a apresentar garantia no valor de **R\$ 61.854,84** (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do seu preço global, para registro mediante apostila, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do presente aditivo, prorrogável por igual período, quando por ela solicitado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFPE, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual, sujeita às penalidades previstas no § 9º da Cláusula 7ª e nas Cláusulas 15 e 16 do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 28 de DEZEMBRO de 2017.



CONTRATANTE

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

RG nº 1.065.220 SSP/PE

Profª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos

 Vice-Reitora / UFPE



CONTRATADA

Maurício Andrade Ferreira Lima Filho
Diretor-Técnico

RG nº 1.319.452 SSP/PE

Testemunhas:

Nome

CPF

Nome

CPF.....

ANEXO I DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº JJ4/2016

UFPE
23076.048066/2017-59
113/150

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS COBERTAS DO CTG		UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS												BDI 1		BDI 2					
LOCAL: CAMPUS DA UFPE CIDADE UNIVERSITÁRIA RECIFE-PE		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																20,65%		25,30%	
ITEM	SERVIÇOS	TOTAL DO SERVIÇO	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330								
			BM 01	BM 02	BM 03	BM 04	BM 05	BM 06	BM 01 T.A.	BM 07	BM 02 T.A.	BM 08	BM 03 T.A.	BM 09	BM 04 T.A.						
01.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / MATERIAS	6.162,21	1.747,25	501,66	501,66	501,66	501,66	501,66					501,67		501,66	501,66					
02.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / OUTROS	270.462,07	27.971,08	26.872,97	29.408,13	26.601,42	26.601,42	26.601,42			26.601,41		26.601,41		26.601,40	26.601,41					
03.00	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS INCLUSIVE RETRADA DOS CONTAINERS NO FIAL DA OBRA	44.087,16	9.432,97	4.800,32	3.731,76	3.731,76	3.731,76	3.731,76			3.731,76		3.731,76		3.731,75	3.731,76					
04.00	RECUPERAÇÃO DAS COBERTAS DO CTG	876.906,07	49.053,57	67.266,79	74.598,65	64.675,79	113.058,05	115.336,65	66.389,50	92.673,87	20.724,87	71.718,38	9.541,02	62.815,49	7.704,11	30.674,67	30.674,67				
05.00	DIVERSOS	14.123,85	3.080,61	2.383,36	3.956,02	2.521,39	888,19	323,57		323,57		323,57		323,57							
06.00	EMPRESA DA OBRA E DE MANOBILIZAÇÃO DA OBRA	25.555,14						345,83		345,83		345,83		345,83			23.871,82				
FATURAMENTO MENSAL			91.285,48	101.825,10	112.196,22	98.032,02	144.781,08	146.840,89	66.389,50	93.343,27	51.559,71	72.387,78	40.375,86	63.484,89	38.538,92	61.509,50	54.546,49				
FATURAMENTO ACUMULADO			91.285,48	193.110,58	305.306,80	403.338,82	548.119,90	694.960,79	761.350,29	854.693,56	906.253,27	978.641,05	1.019.016,91	1.082.501,80	1.121.040,72	1.182.550,22	1.237.096,70				
SALDO			1.145.811,22	1.043.986,12	931.789,90	833.757,88	688.976,80	542.135,91	475.746,41	382.403,14	330.843,43	258.455,65	218.079,79	154.594,90	116.055,98	54.546,49	0,00				



MGR

ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA

UFPE

23076.048066/2017-59

114/150

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO						
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS						
DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS						
OBRA :	RECUPERAÇÃO DAS COBERTAS DO CTG					
LOCAL:	CAMPUS DA UFPE	TAXAS: LS hora = 91,24%				
	CIDADE UNIVERSITÁRIA RECIFE-PE	TAXAS: LS mês = 51,26%				
ITEM	SINAPI / MAIO 2015 Desonerado	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / MATERIAIS					415,80
01.01		MATERIAIS DE USO NA OBRA				415,80
01.01.04	mercado	ÁGUA mineral	mês	1	415,80	415,80
					SUBTOTAL I	415,80
					BDI (20,65 %)	85,86
					TOTAL I	501,66
02.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / OUTROS					21.230,18
02.01		MÃO DE OBRA MENSAL				21.230,18
02.01.01	Composição 1 Adaptada SINAPI	ENGENHEIRO (4hs)	MES	1	5.406,41	5.406,41
02.01.02	Composição 2 Adaptada SINAPI	MESTRE de obras	MES	1	7.551,93	7.551,93
02.01.03	Composição 3 Adaptada SINAPI	ALMOXARIFE	MES	1	2.465,73	2.465,73
02.01.04	88316	SERVENTE(serviços gerais)	MES	1	2.091,87	2.091,87
02.01.05	Composição 4 Adaptada SINAPI	VIGIA noturno(02)	MES	1	3.714,24	3.714,24
03.00	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					2.978,26
03.02		CONTAINERS, FOSSA E SUMIDOURO				2.978,26
03.02.01	73847/001	ALUGUEL de container para escritório, incluso instalação elétrica, larg=2,20, comp=m 6,20m e alt=2,50m, em chapa de aço forro com isolamento termo/acústico, chassi reforçado, piso em compensado naval, excluso transporte, carga e descarga	MÊS	1,00	660,00	660,00
03.02.02	73847/001	ALUGUEL de container para almoxarifado, incluso instalação elétrica, larg=2,20, comp=m 6,20m e alt=2,50m, em chapa de aço forro com isolamento termo/acústico, chassi reforçado, piso em compensado naval, excluso transporte, carga e descarga	MÊS	1,00	660,00	660,00
03.02.03	73847/001	ALUGUEL de container para refeitório, incluso instalação elétrica, larg=2,20, comp=m 6,20m e alt=2,50m, em chapa de aço forro com isolamento termo/acústico, chassi reforçado, piso em compensado naval, excluso transporte, carga e descarga	MÊS	1,00	660,00	660,00
03.02.04	73847/003	ALUGUEL container, para W.C., com 02 vasos sanitário, 01 lavatório, 01 mictório e 04 chuveiros, larg=2,20, comp=m 6,20m e alt=2,50m em chapa de aço, forro com isolamento termo/acústico, chassi reforçado, piso em compensado naval, incluso instalações elétrica e hidráulica, excluso transporte, carga e descarga	MÊS	1,00	998,26	998,26
					SUBTOTAL II	24.208,44
					BDI (25,30 %)	6.124,74
					TOTAL II	30.333,18
					TOTAL I	501,66
TOTAL GERAL DA OBRA (TOTAL I + TOTAL II)						30.834,84

Rua José Bonifácio, 205- salas 401/402-Torre-Recife-PE.

Fone: (81) 34457299 Email: mgr Engenharia@uol.com.br

CNPJ: 24.396.327/0001-92



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
115/150

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS

DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS

OBRA :

RECUPERAÇÃO DAS COBERTAS DO CTG

LOCAL:

CAMPUS DA UFPE

TAXAS: LS hora = 91,24%

CIDADE UNIVERSITÁRIA RECIFE-PE

TAXAS: LS mês = 51,26%

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXCEDENTES

ITEM	SINAPI / MAIO 2015 Desonerado	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04.00		RECUPERAÇÃO DAS COBERTAS DO CTG				22.946,26
04.05		BLOCO ADMINISTRATIVO				5.699,00
04.05.05	Composição 21 Adaptada SINAPI	REPARO estrutural nas vigas e pilar de concreto, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, constando de demarcação da área de reparo com disco diamantado, escarificação e apicoamento do concreto na área oxidada até a liberação da armadura, limpeza das superfícies e das armaduras oxidadas, com escova de aço, com remoção total dos produtos de corrosão, proteção da armadura com pintura a base epóxi rico em zinco, Nitoprimer ZN marca Anchortec ou similar de igual qualidade ou superior, aplicação de ponte de aderência nas armaduras com adesivo acrílico à base de resina acrílica Anchorbond AR marca Anchortec ou similar de igual qualidade ou superior, reconstrução da argamassa com graute, espessura até 3cm	M2	25,00	227,96	5.699,00
04.07		LABORATÓRIO NEG LABISE				17.247,26
04.03.02	85382	REMOÇÃO de proteção mecânica de impermeabilização em platibanda, rufo e beiral	M2	22,63	15,03	340,13
04.03.03	Composição 11 Adaptada SINAPI	REMOÇÃO de manta de impermeabilização, em platibanda, rufo e beiral	M2	152,84	4,59	701,53
04.03.04	87655	REGULARIZAÇÃO de superfície para impermeabilização em platibanda, rufo e beiral, argamassa de cimento e areia traço 1:4, e= 2 cm, preparo mecânico com betoneira, acabamento reforçado	M2	152,84	22,01	3.364,00
04.03.05	83738	IMPERMEABILIZAÇÃO de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP) E= 4mm em platibanda, rufo e beiral	M2	152,84	63,69	9.734,37
04.03.06	83748	PROTEÇÃO mecânica em platibanda, rufo e beiral, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm	M2	152,84	20,33	3.107,23
					SUBTOTAL	22.946,26
					BDI (25,30 %)	5.805,40
					TOTAL	28.751,66
TOTAL GERAL DA OBRA						28.751,66